



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP

Apresentação: 13/05/2024 19:22:04.597 - CPD

REQ n.23/2024

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
**(Do Sr. Deputado PAULO ALEXANDRE BARBOSA)**

Solicitação de informações ao Diretor Presidente da ANS, Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, acerca dos recentes casos de cancelamento unilateral de planos de saúde, a exemplo da AMIL e QUALICORP, com relação ao atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Diretor Presidente da ANS, Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, acerca do recente cancelamento, em massa, da AMIL quanto aos atendimentos às crianças com Transtorno do Espectro Autista, com relação aos planos de saúde por adesão corporativa e planos coletivos.

Importante mencionar que os cancelamentos aconteceram de forma repentina, sem qualquer aviso prévio aos familiares e dependentes

\* C D 2 4 1 2 9 4 9 3 3 9 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 937 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5937/3937 | dep.pauloalexandrebarbosa@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241294933900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP**

Apresentação: 13/05/2024 19:22:04.597 - CPD

REQ n.23/2024

com TEA, que foram pegos de surpresa, e sem qualquer possibilidade de se precaverem contra tal cancelamento. O que, infelizmente, coloca em risco o acesso das crianças e adolescentes autistas às terapias fundamentais para o pleno desenvolvimento.

Tal interrupção viola a Resolução Normativa de nº 195 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o estabelecer que os contratos de planos privados coletivos por adesão só podem ser rescindidos sem motivo mediante **notificação prévia** da outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

Nesse sentido, mister se faz o esclarecimento pela autoridade pública competente, no caso, o Diretor Presidente da ANS, a fim de que informe à esta Comissão quais medidas estão sendo tomadas a fim de solucionar a presente demanda de cancelamentos ilegais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, uma decisão da operadora Amil de cancelar milhares de contratos coletivos, incluindo aqueles de crianças e jovens com transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras e paralisia cerebral, vem causando grande mobilização social e uma onda crescente de ações judiciais. O motivo alegado pela operadora, em conjunto com a administradora Qualicorp, é o prejuízo financeiro contínuo alimentado por altos índices de reajuste que falharam em equilibrar as contas.

Conforme informações veiculadas pela mídia, G1 Santos e Região, ao menos 20 mães de crianças com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, que vivem na Baixada Santista, foram surpreendidas com o cancelamento unilateral do plano de saúde Amil de seus filhos. Segundo apurou a reportagem, a administradora de benefícios Qualicorp alegou que os





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP**

Apresentação: 13/05/2024 19:22:04.597 - CPD

REQ n.23/2024

contratos dos beneficiários com a operadora vêm “gerando prejuízo acumulado”<sup>1</sup>.

Segundo a reportagem acima, a Mãe Marcelle contou ao g1 que desde o ano passado escuta sobre a possível interrupção no plano de adesão. Agora que a decisão é oficial, ela procurou um advogado e entrou na Justiça para que o desenvolvimento do filho não seja prejudicado. Em suas palavras afirmou: “O meu filho precisa de terapia, faz ABA [Análise do Comportamento Aplicada] 19 horas semanais, quatro vezes por semana, e tudo bem, ele não vai morrer por causa disso. Mas vai trazer um atraso extraordinário para a vida dele se ele não fizer as terapias”.

Assim como Marcelle, a moradora de Praia Grande Dayah Castro, de 39 anos, foi surpreendida pelo e-mail da Qualicorp na última terça-feira. Salomão Castro Silva, de 11 anos, também está no espectro e faz psicoterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional diariamente para manter o aprendizado.

Ressalta-se que tal conduta é reconhecida pelo Poder Judiciário como abusiva e ilegal, visto que deve ser aplicado o Código de Defesa do Consumidor, uma vez que o beneficiado tem seu tratamento descontinuado, sem qualquer aviso ou notificação.

Sendo assim, considera-se necessária a aprovação do presente Requerimento a fim de que a ANS possa esclarecer quais medidas estão sendo tomadas para conter tais cancelamentos em massa, bem como as de natureza sancionatória.

Sala das Sessões, em de 2024.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**Deputado Federal (PSDB/SP)**

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/mais-saude/noticia/2024/05/08/plano-de-saude-alega-prejuizo-e-cancela-atendimento-a-criancas-autistas-maes-entram-na-justica.ghtml>



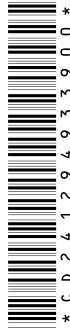
\* C D 2 4 1 2 9 4 9 3 3 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP**

Apresentação: 13/05/2024 19:22:04.597 - CPD

**REQ n.23/2024**



\* C D 2 4 1 2 9 4 9 3 3 9 0 0 \*



---

**Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 937 | CEP 70160-900 - Brasília/DF**  
**Tels (61) 3215-5937/3937 | dep.pauloalexandrebarbosa@camara.leg.br**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241294933900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP**

Apresentação: 13/05/2024 19:22:04.597 - CPD

REQ n.23/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 2024**  
(Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer esclarecimentos ao Diretor Presidente da ANS, Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, acerca dos recentes casos de cancelamento unilateral de planos de saúde, a exemplo da AMIL e QUALICORP, com relação ao atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, acerca dos recentes casos de cancelamento unilateral de planos de saúde, a exemplo da AMIL e QUALICORP, com relação ao atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Desse modo, solicito o detalhamento das seguintes informações:

1. Qual a estatística de queixas registradas na ANS sobre as rescisões envolvendo o cancelamento ao tratamento de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP**

Apresentação: 13/05/2024 19:22:04.597 - CPD

REQ n.23/2024

2. Quais as providências a ANS tem tomado para evitar os cancelamentos abusivos em conformidade com a Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998, bem como resoluções normativas internas?
3. Quais medidas a ANS realizou, ou irá realizar, para punir as rescisões abusivas?

### **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, uma decisão da operadora Amil de cancelar milhares de contratos coletivos, incluindo aqueles de crianças e jovens com transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras e paralisia cerebral, vem causando grande mobilização social e uma onda crescente de ações judiciais. O motivo alegado pela operadora, em conjunto com a administradora Qualicorp, é o prejuízo financeiro contínuo alimentado por altos índices de reajuste que falharam em equilibrar as contas.

A lei dos planos de saúde permite que contratos coletivos por adesão sejam rescindidos unilateralmente, contanto que certas normas sejam seguidas, como notificar os beneficiários com dois meses de antecedência. No entanto, o número de queixas registradas na ANS sobre esse tipo de rescisão saltou drasticamente, indicando uma tendência preocupante que afeta diretamente muitos dos usuários mais vulneráveis.

Famílias por todo o Brasil estão se mobilizando. Campanhas em redes sociais, queixas em órgãos de defesa do consumidor e o ingresso de ações judiciais tornaram-se comuns, enquanto pais lutam para manter a continuidade do tratamento de seus filhos. Por exemplo, várias famílias da Baixada Santista, cujos contratos serão rescindidos a partir de 1º de junho, já conseguiram liminares que impedem temporariamente o cancelamento desses serviços essenciais. Por isso, importante se faz o envio do presente Requerimento.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa PSDB/SP**

Apresentação: 13/05/2024 19:22:04.597 - CPD

REQ n.23/2024

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº , CPD, do Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP), em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão, realizada nesta data.

Sala das Comissões, em de 2024.

**Deputado Wellington Prado**  
Presidente



\* C D 2 4 1 2 9 4 9 3 3 9 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 937 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5937/3937 | dep.pauloalexandrebarbosa@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241294933900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa